

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO –
REGIÃO DE TUPÃ**

DOE - sexta-feira, 18 de agosto de 2023 Diário Oficial Caderno Executivo - Seção III São Paulo, 133 (58) – 19

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE
VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Tupã, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado/2023 para Agente de Organização Escolar, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

– INSTRUÇÕES GERAIS

1- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final por Município, desta Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 31/03/2023.

3- O candidato convocado deverá comparecer na sessão de escolha munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4- A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5- Feita a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1- Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de

vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7- Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

8- O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

9- Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

estar em gozo de boa saúde física e mental;

não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo; ter boa conduta.

10- O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada –Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11- De acordo com o Edital nº 001/2023 de Abertura de Inscrições, a jornada de trabalho será presencial vedada sua realização em regime de teletrabalho

12- Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

13- As vagas que não forem preenchidas por motivo de não haver candidatos classificados no município ou por qualquer outro motivo, serão oferecidas novamente em momento oportuno, por listagem de classificação.

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Tupã

ENDEREÇO: Praça da Bandeira, 900, Centro, Tupã/SP

DATA: 24/08/2023

HORÁRIO: 09:30h

VAGAS DISPONÍVEIS: 03

RANCHARIA

Classificação	NOME COMPLETO:
23º	JOCIANE CORREIA
24º	CAMILLA JEANE DE LIMA BARBOSA
25º	MARIA IZABEL FERREIRA CAETANO
26º	ANDREZA MARTINS FANTE
27º	MICHELE ARAUJO VALIM
28º	PRICILLA BEDIN DE PAIVA
29º	DANIELA SANTANA DA SILVA
30º	TIAGO FABRIS
31º	ELIZ REGINA DA CONCEIÇÃO
32º	EDIKARLA BEZERRA FERNANDES
33º	RENAN MAIKI DO NASCIMENTO QUAGLIO
34º	FERNANDA APARECIDA MAEDA PRAXEDES
35º	JOSIMAR LOURENÇO DA SILVA
36º	MARA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS
37º	PALOMA APARECIDA RICARDO ALEGRIA
38º	PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES
39º	PAULA BERTOLI SANTANA DE SOUZA
40º	ADILSON JOSE TRINDADE
41º	LUCIMARA TOZZI DE SOUZA
42º	MARIANICE MORETTI BINHA
43º	CAMILA APARECIDA DO VALE BEZERRA
44º	TIAGO FERREIRA CARDOSO
45º	RYAN VINICIUS DE LIMA
46º	ANA MARIA DO VALE BEZERRA
47º	JAQUELINE DE ALMEIDA GONÇALVES
48º	HALINA CRISTINE FIGUEIREDO
49º	JULIANA CRISTINA DO NASCIMENTO
50º	PAULA SOARES CARVALHO
51º	HERLEY SILVA PEREIRA
52º	CAROLINE DA SILVA DE SOUSA
53º	ANA PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS
54º	ANDRESSA DA SILVA ROSA
55º	EVELLYN APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS PALMA
56º	NAUANE MONIQUE PEREIRA MACEDO
57º	RINDALA APARECIDA GIMENES DOS SANTOS LOBO
58º	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE ARRUDA
59º	IZABELLA FERNANANDA DOS SANTOS SILVA
60º	DANIELE ANTONIA PEDRO
61º	AMANDA DE BARROS MARTINS
62º	LARISSA JÉSSICA DA SILVA GILA
63º	JULIA CAROLINA SIQUEIRA DA SILVA
64º	ROSEMARA SANTOS DE CASTRO
65º	ADRIANA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
66º	CANDIDA LEITE

67º	ROSELI BORGES VIEIRA PINTO
68º	MARIA APARECIDA ANTONIA BARBOSA
69º	IARA ALVES COSTA DE ALMEIDA FELIZARI

PARAPUÃ

Classificação	NOME COMPLETO:
1º	MILENE TAMARA DOS SANTOS
2º	ALINE APARECIDA DE CASTRO SILVA
3º	ROSIMEIRE MARÇAL SANTOS
4º	VICTOR YSSAMU ARTERO GONDO
5º	ELIZANGELA DOS SANTOS FARIAS ESCARCELLI
6º	KEITI RAQUEL FRANÇA
7º	GABRIELLE APARECIDA SANTOS ARAÚJO DE CARVALHO

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

MUNICÍPIO: RANCHARIA

032.530 – EE Dom Antônio José dos Santos – 01

032.438 – EE João Perez Santos – 01

MUNICÍPIO: PARAPUÃ

034.548 – EE de Parapuã - 01